



JUCESP PROTOCLO  
0.826.521/12-5



**TARPON INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF N° 05.341.549/0001-63  
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2.012**

**Data, hora e local:** 31 de julho de 2.012, às 17h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar.

**Convocação e presenças:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Bruno Gebara Stephano.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 16 de fevereiro de 2009 (conforme alterado, "Plano").

**Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, com a abstenção dos membros não independentes, aprovar a emissão de 1.826.547 (um milhão, oitocentas e vinte e seis mil, quinhentas e quarenta e sete) ações de emissão da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, sendo: (a) 1.307.963 (um milhão, trezentas e sete mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias subscritas pelo preço unitário de R\$2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); (b) 374.687 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentas e oitenta e sete) ações ordinárias subscritas pelo preço unitário de R\$3,06 (três reais e seis centavos); (c) 66.006 (sessenta e seis mil e seis) ações ordinárias subscritas pelo preço unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos); e (d) 77.891 (setenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias subscritas pelo preço unitário de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), todos fixados nos termos do Plano.

- (i) As ações ordinárias ora emitidas serão atribuídas a participantes do Plano, conforme lista arquivada na sede da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano. Nos termos do Plano, as ações ordinárias não poderão ser alienadas pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir desta data. A subscrição das ações ordinárias será efetivada mediante assinatura do boletim de subscrição, nesta data, pelo subscritor e a respectiva integralização do preço deverá ser feita à vista, em moeda corrente nacional.
- (ii) As ações ordinárias ora emitidas farão jus de forma integral aos dividendos e demais proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.
- (iii) Do preço de emissão das ações ordinárias, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado à conta de capital social e o montante de R\$ 5.021.865,84 (cinco milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) será destinado à reserva de capital.
- (iv) Em razão das deliberações acima, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.116.274,26 (seis milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 6.216.274,26 (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), dividido em 50.020.002 (cinquenta milhões, vinte mil e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, a qual, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de julho de 2.012. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Bruno Gebara Stephano. **Conselheiros:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Pedro de Andrade Faria, Fernando Shayer, Marcelo Guimarães Lopo Lima, Horácio Lafer Piva e Fabio Hering.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de julho de 2.012

Bruno Gebara Stephano  
Secretário

